

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS.

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação Beneficente Instituto Vida Renovada		14.990.497/0001-47	
Endereço:			
Sede Valinhos Endereço: Rua dos Bandeirantes, 71 – Vila Embaré – Valinhos/SP CEP: 13271-160 Telefone: (19) 3244-2070 institutovidarenovada@gmail.com			
Filial Pirassununga Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 586 - Centro. CEP: 13 630 115 // Pirassununga.SP Telefone: (19) 3561 8175 ivr.saicapirassununga@gmail.com			
Banco 104	Agência 0363	Conta Corrente 2915-6	Praça de Pagamento Valinhos
Nome do Responsável Guilherme Ricardo de Souza		C.P.F. 363.822.458-95	
C.I./Órgão Expedidor 41.547.130-8	Cargo Diretoria	Função Presidente	Mandato 23/01/2017 à 23/01/2019.
Endereço Rua Waldomiro Rossi, 765, Bairro Nova Espirito Santo – Valinhos-SP		C.E.P. 13.273.202	Telefone 19 99142-0958
Nome do Técnico Responsável Aline Tais Alves		Registro Conselho CRESS 55641	Telefone (19) 3561 8175
C.I./Órgão Expedidor 34.640.266-9		C.P.F. 349.404.828- 20	E-mail. Ivr.saica@gmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do projeto.

Serviço:	Período de Execução	
	Início	Término

<p>- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar / SAICA;</p> <p>- Serviço de Acompanhamento Especial – Cuida Mais / SAE CM.</p>	<p>Janeiro – 2019</p>	<p>Dezembro – 2019</p>
---	-----------------------	------------------------

Identificação do Objeto:

- **SAICA:** O Serviço de Acolhimento integra a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especialidade desse serviço está em oferta de atendimento integral que garante condições de estadia convívio, endereço de referência, para acolher, provisória e excepcionalmente, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência que se encontram sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A organização do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes respeita os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e tem como objetivo geral garantir a proteção integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, preservando vínculos com a família de origem – salvo determinação judicial em contrário – e articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política da Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral das crianças e adolescentes.

Importante ressaltar que o Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O equipamento deverá funcionar em imóvel semelhante a uma residência, oferecendo um ambiente acolhedor que tenha condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente, estrutura física adequada para acolher com privacidade, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

- **SAE CM:** Serviço de acompanhamento especial para crianças/adolescentes reintegrados e com a necessidade de acompanhamento familiar *in loco* por profissional especificamente contratado para a finalidade do amparo na reorganização familiar. O Serviço tem a finalidade de proporcionar acompanhamento especial a crianças e/ou adolescentes após sua reintegração familiar em casos excepcionais onde as genitoras não possuem a capacidade da organização familiar, possuindo, porém, vínculos e outras possibilidades de cuidados à sua prole.

Justificativa da Proposição:

Os marcos legais e direitos socioassistenciais à criança e adolescente foram possibilitados a partir de um processo de amadurecimento do Estado brasileiro através da participação e protagonismo de movimentos sociais que, avançando na conscientização e na implementação das conquistas sociais específicas como moradia, saúde,

educação, igualdade de direitos (mulher, criança, negros, homossexuais, idosos), reforma agrária e meio ambiente, fortaleceram e organizaram, também, aqueles que encontravam-se em situação vulnerável, hoje protegidos por leis e políticas públicas.

- Constituição Federal de 1988 – Instituí um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias;
- Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - CONANDA/2006;
- Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes- Brasília, fevereiro de 2008;
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 06, de 14 de março de 2012.

3 – OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade 1:	<u>Acolhida/Recepção e Escuta.</u>	
Objetivos Específicos:	Acolher, receber a (s) criança (s) e/ou adolescente (s) e/ou grupo de irmãos e/ou família, proporcionar escuta qualificada.	
Metodologia/Estratégia:	Utilizar instrumentais próprios onde serão sistematizadas informações tanto do acolhido quanto dos familiares; Orientações pertinentes referente aos direitos da criança e do adolescente.	
Descrição das metas/fases:	Recepcionar 100% da demanda direcionada pelo Judiciário e em casos emergenciais – Conselho Tutelar; Questionar e refletir juntamente com demais órgão da rede quanto ao esgotamento das possibilidades de apoio e suporte preservando o Acolhimento Institucional quanto último recurso; Acolher com dignidade as criança (s), adolescente (s) – grupos de irmãos.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
Carga Horária:	Demanda esporádica.	
Duração:	Início:	Janeiro/2018.
	Término:	Dezembro/2018.
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 2:	<i>Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.</i>	
Objetivos Específicos:	<p>Manter grupo de irmãos referenciados em única Casa lar – em ressalvo alguns casos separados após alinhamento com setor técnico judiciário, plano de ação com foco no fortalecimento do vínculo familiar e/ou suprimento do motivo (Plano Individual de Atendimento) e para o mais - autorização judicial;</p> <p>Promover a convivência mista entre os acolhidos de diversas faixas etárias;</p> <p>Promover a convivência mista entre os acolhidos referenciados nas casas lares;</p> <p>Promover a inserção social;</p> <p>Promover a convivência com familiares – Plano de fortalecimento familiar – estabelecido no PIA e alinhado com serviços de apoio – CREAS e CRAS e etc.;</p> <p>Promover grupos familiares com temas geradores com apoio da rede municipal de proteção;</p>	
Metodologia/Estratégia:	<p>Roda de conversa mensal (entre acolhidos e cuidadoras com orientação técnica);</p> <p>Assembleias bimestrais ou demanda emergencial (entre acolhidos, cuidadoras e equipe técnica e coordenação observando pauta e alinhando faixa etárias);</p> <p>Utilização de oferta municipal/cultural;</p> <p>Plano de Acompanhamento Mensal (PAM);</p> <p>Passeios programados;</p> <p>Integração entre Direção, coordenação, setor técnico, cuidadoras e crianças/adolescentes em dias comemorativos (aniversários), datas comemorativas (Festa da Páscoa, Festa do Arraial, Dia das Crianças, etc.) e brincadeiras dirigidas.</p> <p>Reunião reflexiva para geração de temas – por meio de atendimento técnico, escuta qualificada, reunião para discussão e sistematização cronológica das ações - a serem desenvolvidas em grupo.</p>	
Descrição das metas/fases:	<p>Fortalecer o vínculo familiar e comunitário;</p> <p>Desenvolvimento pessoal e grupal;</p> <p>Fortalecer integração social;</p> <p>Garantir direitos.</p>	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	70%
	Qualitativos:	<p>Satisfação dos acolhidos – sentimento de pertencimento e empoderamento – foco na motivação.</p> <p>Apropriação e ressignificação da dinâmica familiar;</p> <p>Fortalecimento e/ou construção de vínculos saudáveis (família).</p>
Carga Horária:	03 horas.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 3:	<i>Estudo Social.</i>	
Objetivos Específicos:	Elaborar estudo técnico através de dados fornecidos pela família e levantamento de informações junto à rede municipal para melhor entendimento e direcionamento do caso.	
Metodologia/Estratégia:	<p>Entrevista familiar;</p> <p>Escuta qualificada com criança (s) e/ou adolescente (s) e/ou grupo de irmãos;</p> <p>Visita familiar;</p> <p>Reunião com Serviços já referenciados anteriormente;</p> <p>Relatórios vindos de Serviços já referenciados anteriormente.</p>	
Descrição das metas/fases:	<p>Apropriação da cultura, econômica e sócio familiar do acolhido e família;</p> <p>Resgate da história de vida.</p>	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	Ambos 100%
	Qualitativos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de qualidade de atendimento aos acolhidos e familiar conforme o serviço ofertado pela instituição. 2. Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidências.
Carga Horária:	Horários agendados.	

Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade 4:	<u>Apoio à família na sua função protetiva.</u>	
Objetivos Específicos:	Fortalecer a função protetiva da família, mediante apoio e orientação e encaminhamentos para superar situações de fragilidade social, de modo a fortalecer/recuperar vínculos afetivos.	
Metodologia/Estratégia:	Promover e recuperar vínculos afetivos rompidos e/ou fragilizados.	
Descrição das metas/fases:	Contato telefônico com a família; Atendimento familiar presencial; Orientação individual e/ou familiares; Reuniões mensais; Confraternização temática e datas comemorativas.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	Qualitativos:
	100%	Garantia de visitas e atenção da família.
	100%	Proteção de todas as crianças e adolescentes acolhidos; garantindo seus direitos.
Carga Horária:	24 horas – ininterruptos.	
Duração:	Início:	Janeiro/2018.
	Término:	Dezembro/2018.
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 5:	<u>Cuidados pessoais e Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana – Plano de autonomia.</u>	
Objetivos Específicos:	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária.	
Metodologia/Estratégia:	Estímulo e incentivo para realização de cada atividade da vida diária; Ter acesso atividades segundo sua faixa etária; Garantia de cuidados essenciais.	
Descrição das metas/fases:	Crianças e adolescentes devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do Serviço de Acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programações de atividades recreativas, culturais e sociais.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	Qualitativos:
	100%	Atendimento integral das necessidades básicas diárias.
	40%	Nem todos os acolhidos têm idade e condições para realizar atividades da vida diária.
	100%	As atividades diárias garantem que os acolhidos tenham convivência adequada uns com os outros – vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos.
Carga Horária:	24 horas – ininterruptos.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 6:	<u>Orientação Sócio familiar.</u>	
Objetivos Específicos:	Garantir a proximidade da família, responsabilidades e convívio com o acolhido.	

Metodologia/Estratégia:	Entrevista familiar; Viabilização de visitas; Atendimentos telefônicos; Relatórios.	
Descrição das metas/fases:	Disponibilizar informações sobre o acolhido dentro do escritório da Instituição sempre que solicitado pela família; Empoderamento das cuidadoras de referência e substituta quanto as informações dos acolhidos e informe a família quando solicitado; Convocar familiares para orientação pertinente aos andamentos de fluxos judiciais.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Melhor integração entre família e Instituição. Preservação de Direitos.
Carga Horária:	24 horas – Ininterruptos.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 7:	<i>Protocolos: acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.</i>	
Objetivos Específicos:	Sistematizar as ações, encaminhamentos e o monitoramento das atividades.	
Metodologia/Estratégia:	Preenchimento de formulários e instrumentais próprios; Confecção de prontuários individuais, aplicação de protocolos de atendimento.	
Descrição das metas/fases:	Acompanhamento sistemático do Plano de Atendimento Individual (PIA).	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Garantia de qualidade de atendimento dos acolhidos conforme o serviço prestado pela Instituição.
Carga Horária:	Em reunião de acompanhamento PIA – 8 horas mês.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

Atividade 8:	<i>Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Referência e Contrarreferência.</i>	
Objetivos Específicos:	Promover a referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais a fim de estimular a atuação conjunta na superação de situações da violação de direitos; Manter permanente articulação com o Sistema de garantia de Direitos (CMDCA, Ministério Público e outros), com rede Socioassistencial (Proteção básica e proteção social especial), com as demais políticas públicas.	
Metodologia/Estratégia:	Contato com rede Socioassistencial; Participação no CMDCA; Participação no Conselho Municipal de Assistência Social. Atividades com Psicólogos voluntários.	
Descrição das metas/fases:	Articular com a rede de forma sistematizada e promover o acesso aos serviços essenciais de garantia de direitos.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Garantia de qualidade de atendimento dos acolhidos conforme o serviço prestado pela Instituição.
Carga Horária:	12 horas.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social e Psicólogo.	

Atividade 9:	<i>Acesso a documentação pessoal.</i>	
---------------------	---------------------------------------	--

Objetivos Específicos:	Viabilizar documentação necessária àqueles que não a tiverem.	
Metodologia/Estratégia:	Providenciar documentos pendentes de criança (s), adolescente (s) e/ou grupo de irmãos. Orientação familiar para as providências de confecção dos documentos a partir de encaminhamento ao CREAS.	
Descrição das metas/fases:	Efetivação do direito a documentação pessoal dos acolhidos e encaminhamentos familiares provenientes da demanda.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Regularização dos documentos pessoais.
Carga Horária:	08 horas	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Assistente Social.	

Atividade 10:	<i>Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organizações não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</i>	
Objetivos Específicos:	Alimentar o banco de dados dos acolhidos e promover acessos e/ou benefícios sociais.	
Metodologia/Estratégia:	Alimentar informações dos acolhidos em prontuários individualizados, unificados com dados: Número de cadastros, número de NIS, CPF, RG, Certidões, Carteira de Vacinação e outros.	
Descrição das metas/fases:	Manter atualizado os dados dos acolhidos; Monitoramento de custos, benefícios e viabilidades.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Sistema de arquivos organizados.
Carga Horária:	Conforme necessidade.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Assistente Social.	

Atividade 11:	<i>Formação continuada para Equipe Técnica.</i>	
Objetivos Específicos:	Aprimoramento do conhecimento teórico e atividades experienciais.	
Metodologia/Estratégia:	Participação em cursos, palestras, mesa redonda, debates, oficinas e reuniões.	
Descrição das metas/fases:	Espaço de reflexão acerca da prática; Suporte teórico e emocional; Debate sobre dificuldades e facilidades do cotidiano no Serviço de Acolhimento; Ampliar a profissionalização dos técnicos do serviço de acolhimento; Maior articulação com a rede de serviço.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	80%
	Qualitativos:	Profissionais ativos, reflexivos, seguros e empáticos; Profissionais acolhedores e afetivos;
Carga Horária:	Demanda esporádica.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral.	

Atividade 12:	<i>Formação continuada para Cuidadoras de Referência e Substitutas.</i>	
Objetivos Específicos:	Capacitar e empoderar as cuidadoras no que diz respeito à prática do serviço de acolhimento.	
Metodologia/Estratégia:	Introduzir questões teóricas e aprofundar o conceito de cada tema por meio da promoção de debates e da troca de experiências e vivências entre os profissionais; Utilização de dinâmicas, leitura de texto base e explanação do tema através de vídeos.	
Descrição das metas/fases:	Ao longo do ano serão abordadas 09 (nove) temáticas: 1- Parâmetros de acolhimento, 2- História de Vida, 3- Adolescência,	

	4- Agressividade e Limites, 5- Família, 6- Crianças e Bebês, 7- Sexualidade, 8- Ritos de Passagem, 9- Metodologia Casa Lar.
Resultados Esperados:	Quantitativos: 02 encontros mensais - Totalizando 18 formações ao ano. 45 horas/ano.
	Qualitativos: Cuidado focado no indivíduo; Respeito à história de vida de cada criança ou adolescente acolhido; Favorecimento da vinculação afetiva; Propriedade e segurança na condução das ações pelas cuidadoras; Autonomia com relação a tomada de decisões no convívio da Casa Lar.
Carga Horária:	02 horas e 30 minutos por encontro.
Duração:	Início: Janeiro/2019
	Término: Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Coordenadora de Casa Lar e Psicóloga, juntamente com as cuidadoras de referência e eventualmente cuidadoras auxiliares.

Atividade 13:	<u>Apadrinhamento Afetivo.</u>
Objetivos Específicos:	Programa destinado a crianças e adolescentes inseridos no serviço de acolhimento que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com possibilidades remotas de reintegração familiar ou adoção; Vinculação afetiva entre acolhido e padrinho/madrinha; Propiciar a criança ou adolescente experiências e referências afetivas além daquelas construídas no contexto da Casa Lar.
Metodologia/Estratégia:	Por meio da parceria com a 3ª Vara da Infância e Juventude de Pirassununga, com serviços de acolhimento e com a comunidade, o programa traz aos acolhidos a oportunidade de um suporte afetivo além daqueles construídos da instituição; Realização da seleção e qualificação dos possíveis padrinhos afetivos através de curso no Fórum da cidade, ministrado pela equipe técnica forense e demais serviços protetivos; Acompanhamento de padrinhos e madrinhas afetivos no convívio com as crianças e adolescentes; Orientação e suporte aos acolhidos e seus respectivos padrinhos com intuito de manter e fortalecer a qualidade da relação.
Descrição das metas/fases:	Operacionalização da Ação do Padrinho Afetivo O suposto padrinho/madrinha afetivo deve manifestar ao Fórum, Serviço de Acolhimento e Secretaria Municipal de Direitos o interesse em apadrinhar uma criança ou adolescente; O candidato deve preencher alguns requisitos básicos, entre eles: ter no mínimo 25 anos, residir no município de Pirassununga, dispor de tempo para estar com o afilhado ao menos duas vezes por mês e ter disponibilidade afetiva para se relacionar e conviver com o apadrinhado por um longo prazo; Apresentar documentação pessoal; Participar da seleção e formação. Operacionalização da Ação do Serviço de Acolhimento junto à criança e adolescente apadrinhado Definição do grupo de acolhidos com perfil para o apadrinhamento afetivo; Sensibilização do programa com os acolhidos; Inserção da proposta do Apadrinhamento Afetivo no PIA (Plano Individual de Atendimento); Identificação do perfil do padrinho com o acolhido; Aproximação gradual entre padrinho e afilhado.

	<p>Encontros entre Padrinho e Criança/Adolescente No 1º mês o objetivo é a aproximação e vinculação entre as partes. Os encontros são pautados em conversas, jogos, piquenique e filmes; No 2º mês o intuito é criar espaços de convivência individual por meio de jogos, sessão cinema, roda de conversa, jogos e filmes; No 3º mês é permitido ao afilhado sair da Casa lar na companhia do padrinho mediante assinatura prévia do “Termo de Compromisso”.</p>	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	Possibilitar a criança ou adolescente apadrinhado pelo menos 02 (dois) encontros ao mês; 100%
	Qualitativos:	Construção e manutenção do vínculo afetivo estável entre padrinho e acolhido; Propiciar segurança, estabilidade emocional, sentimento de proteção e cuidado a criança ou adolescente apadrinhado; Resignificar a história de vida da criança ou adolescente; Fortalecer a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento.
Carga Horária:	A combinar (de acordo com a disponibilidade do padrinho/madrinha e seu afilhado). No entanto, se faz necessário um período de qualidade entre eles para que a proposta seja atingida, bem como os objetivos do programa; Demanda esporádica.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Equipe técnica do Fórum, Dirigente Geral, Cuidadora da Casa Lar e Equipe Psicossocial (assistente social + psicóloga) do Serviço de Acolhimento e Secretaria Municipal de Direitos Humanos.	

Atividade 14:	<u><i>Sae Cuida Mais (Serviço Especializado de Atendimento Cuida Mais).</i></u>
Objetivos Específicos:	Proporcionar acompanhamento especial a crianças e/ou adolescentes após sua reintegração familiar em casos de excepcionalidade, onde os responsáveis apresentem a dificuldades da (re) organização familiar, havendo a possível ruptura dos vínculos atrelado a negligência aos cuidados à sua prole.
Metodologia/Estratégia:	Utilizar instrumentais próprios onde serão sistematizadas informações; Acompanhamento sistemático das rotinas diárias, sendo desenvolvidas em parceria com a rede sociassistencial, desmembrada em curto, médio e longo prazo.
Descrição das metas/fases:	Questionar e refletir juntamente com demais órgão da rede quanto ao esgotamento das possibilidades de apoio e suporte preservando o futuro Acolhimento Institucional quanto último recurso; Dentro da sistematização do processo de curto, médio e longo prazo; Curto (2 meses- 60 dias) Educador realiza o trabalho de Conscientização e Empoderamento do contratante sobre a importância de estabelecer vínculo com o SAICA. Compreender suas habilidades e competências. (Re) Organização dos documentos pessoais. Realização de trabalhos em eixos: administração financeira e doméstica; saúde; educação; esporte, cultura e lazer; relação intrafamiliar; Sistematizar e mapeamento da rede sociassistencial. Médio (5 meses- 150 dias) - Após estabilidade mínima. Inserção no mercado de trabalho. Organização financeira e pagamento das dívidas adquiridas anteriormente, diagnóstico da situação atual (banco, comércio, telefonia, etc.). Elaboração de plano para quitação das dívidas. Organização doméstica; aluguel; casa própria; cedida.

	Longo (5 meses- 150 dias) Reavaliação do plano, com possível alta, a fim de que ocorra a conscientização e construção de estratégias para que o usuário consiga administrar sua vida ao longo prazo.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
Carga Horária:	40 horas semanais.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Assistente Social, Psicólogo e Educadora Social.	

Atividade 15:	<u>AlfaSol – (Plano de autonomia).</u>	
Objetivos Específicos:	Ampliar as possibilidades profissionais dos adolescentes em situação de acolhimento institucional, para expandir a sua intervenção junto à comunidade e inserção no mercado de trabalho.	
Metodologia/Estratégia:	O curso é ministrado por educadores que recebem formações da AlfaSol constantemente. Também são entregues material didático com a metodologia aplicada pela AlfaSol e os encontros acontecem em organizações sociais parceiras, onde os adolescentes já realizam outras atividades.	
Descrição das metas/fases:	Orientação dos adolescentes institucionalizados, para a inserção no curso, que se divide em quatro semestres, com o enfoque na questão de rotina administrativa; inglês; informática e elétrica. Ao término do curso de elétrica os adolescentes são encaminhados ao mercado de trabalho. Outra proposta do curso da AlfaSol é a parceria entre a empresa Elektro, com o surgimento de vaga os alunos são direcionados para a seleção, visando futuras contratações.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Aprimoramento da cidadania, encaminhamento ao mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia e independência.
Carga Horária:	6 horas semanais, com a duração de 2 anos.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Equipe AlfaSol, com a supervisão do Dirigente Geral, Assistente Social, Psicólogo.	

Atividade 16:	<u>PAM- Planejamento de Atividade Mensal.</u>	
Objetivos Específicos:	Criar tempo de qualidade para os acolhidos, dentro de uma programação mensal, com conversas individuais sendo realizadas com as cuidadoras e equipe técnica; incluindo atividades sociais, culturais e de lazer, a fim de demonstrar cuidado e ressignificação da história de vida.	

Metodologia/Estratégia:	O trabalho inicial parte da formação continuada com as cuidadoras de referência e substitutas, na qual são formadas a desenvolver as atividades com qualidade levando a prática a seus confiados. Traçando cronogramas de atividades mensais trazendo objetivos claros em atividades concretas de acordo com a demanda de cada assistido.	
Descrição das metas/fases:	Dentro das formações com as cuidadoras de referência e substituta, são apresentadas as demandas dos acolhidos, as quais são desenvolvidas dentro do mês o atendimento individualizado. Meta1- Atendimento individualizado; Meta2- Distribuição das tarefas e atendimentos, direcionados pela equipe técnica; Meta3- Execução das atividades estabelecidas.	
Resultados Esperados:	Quantitativos:	100%
	Qualitativos:	Atendimento individualizado, seguindo o cronograma de atividades mensal.
Carga Horária:	Com mínimo de uma atividade para cada assistido.	
Duração:	Início:	Janeiro/2019
	Término:	Dezembro/2019
Profissional Envolvido:	Dirigente Geral, Assistente Social, Psicólogo, Coordenadora da Casa Lar, Cuidadora de referência e substituta.	

4 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO.

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data da Contratação
Thiago Couto	Superior Completo	Dirigente Geral	40 horas	CLT	01/02/2016
Dayane Moraes	Superior Completo	Administrativo	40 horas	CLT	13/11/2017
Aline Tais Alves	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT	01/02/2016
Emile Fabiana Almeida da Silva	Superior Completo	Psicóloga	30 horas	CLT	13/09/2017
Sibya Lima	Superior Completo	Coord. Casa Lar	30 horas	CLT	01/02/2016
Catarina Maria de Paula	Ensino Médio Completo	Educadora Cuida Mais	40 horas	CLT	22/06/2016
Viviane Marques	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Referência	Intermitente	CLT	01/02/2016
Sueli Francisco Rodrigues	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Referência	Intermitente	CLT	01/03/2016
Iris Pereira da Silva Magalhães	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Referência	Intermitente	CLT	01/03/2017
Reginalda Custódio	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	01/09/2016
Tatiana Cristina de Souza	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	18/08/2017
Ana Paula da Silva	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	01/04/2017
Maria Amélia de Souza	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	01/04/2016
Rosângela Pereira da Silva	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	23/10/2017
Rosângela Pereira da Silva	Ensino Fundamental Completo	Cuidadora Substituta	Intermitente	CLT	23/10/2017

5 – ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS:

Função Coordenador Geral	Remuneração (proporcional) R\$ 3.061,04
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 850,97
FGTS	R\$ 244,88
Férias	R\$ 254,98
1/3 das férias	R\$ 85,10
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 254,98
13º salário	R\$ 146,93
Aviso prévio	R\$ 30,61
TOTAL	R\$ 4.929,49

Função Coordenador Casa Lar	Remuneração (proporcional) R\$ 2.361,37
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 656,46
FGTS	R\$ 188,91
Férias	R\$ 196,70
1/3 das férias	R\$ 65,65
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 196,70
13º salário	R\$ 113,35
Aviso prévio	R\$ 23,61
TOTAL	R\$ 3.802,75

Função Assistente Social	Remuneração (proporcional) R\$ 2.361,37
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 656,46
FGTS	R\$ 188,91
Férias	R\$ 196,70
1/3 das férias	R\$ 65,65
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 196,70
13º salário	R\$ 113,35
Aviso prévio	R\$ 23,61
TOTAL	R\$ 3.802,75

Função Psicólogo	Remuneração (proporcional) R\$ 2.361,37
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 656,46
FGTS	R\$ 188,91
Férias	R\$ 196,70
1/3 das férias	R\$ 65,65
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 196,70
13º salário	R\$ 113,35

Aviso prévio	R\$ 23,61
TOTAL	R\$ 3.802,75

Função Cuidador(a) Residente (Substituto (a))	Remuneração (proporcional) R\$ 1.617,15
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 449,57
FGTS	R\$ 129,37
Férias	R\$ 134,71
1/3 das férias	R\$ 44,96
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 134,71
13º salário	R\$ 77,62
Aviso prévio	R\$ 16,17
TOTAL	R\$ 2.604,26

Função Cuidador (a) Residente	Remuneração (proporcional) R\$ 2.077,13
Encargos	Valores (R\$)
INSS	R\$ 577,44
FGTS	R\$ 166,17
Férias	R\$ 173,03
1/3 das férias	R\$ 57,74
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 173,03
13º salário	R\$ 99,70
Aviso prévio	R\$ 20,77
TOTAL	R\$ 3.345,01

Função Educador Social Infantil	Remuneração (proporcional) R\$ 1.899,74
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 528,13
FGTS	R\$ 151,98
Férias	R\$ 158,25
1/3 das férias	R\$ 52,81
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 158,25
13º salário	R\$ 91,19
Aviso prévio	R\$ 19,00
TOTAL	R\$ 3.059,35

Função Assistente Administrativo	Remuneração (proporcional) R\$ 2.109,26
Encargos	Valores (R\$ 1,00)
INSS	R\$ 586,37
FGTS	R\$ 168,74
Férias	R\$ 175,70
1/3 das férias	R\$ 58,64
Incidência Reflexo S/Encargos	R\$ 175,70
13º salário	R\$ 101,24

Aviso prévio	R\$ 21,09
TOTAL	R\$ 3.396,74

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		
<u>Custeio</u>		
Código	Especificação	Concedente (R\$)
319011	Recursos Humanos	R\$ 30.090,49
319013	Encargos Sociais	R\$ 19.419,09
319030	Material de Consumo	R\$ 11.420,00
319036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
319039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.850,00
TOTAL GERAL		R\$ 67.779,58

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58
7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58	R\$ 67.779,58

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento



Local e Data

Guilherme Ricardo de Souza
PRESIDENTE

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente